



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



**EMENDA ADITIVA Nº 07/2019 - CODESETMAT**  
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

AO PROJETO DE LEI Nº 676 DE 2019, que  
“Reformula o Programa de Apoio ao  
Empreendimento Produtivo do Distrito  
Federal – PRÓ-DFII, cria o Programa  
DESENVOLVE-DF, regulariza situações  
consolidadas oriundas de programas de  
desenvolvimento anteriores e dá outras  
providências.”

Art. 1º Acrescente-se o inciso XVIII ao art. 20 do texto do Projeto de Lei nº  
676/2019, a seguinte redação:

**Art. 20.....**

[...]

XVIII – 01 representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa aprimorar a proposição em observância aos princípios legais e constitucionais procurando o melhor alcance de seus propósitos, aperfeiçoando a sistemática do Pró-DFII, em especial ao Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo – COPEB, que é o órgão de deliberação de segundo grau.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB

---

Dentre diversos setores e órgãos que compõem o COPEB há a ausência de um membro do Poder Legislativo do DF, assim, por ser a Casa de Leis local, deve a Câmara Legislativa do Distrito Federal compor o Conselho deliberativo, com direito a voz e voto.

Dessa forma, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente emenda.

Sala de Comissões em,

  
Deputada JAQUELINE SILVA.  
PTB-DF.